



DECRETO N.º. 2.202 DE 02 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CARREIRA DESTE MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO - SP, TRIÊNIO 2021 / 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Gestão de Carreira deste Município de Luiz Antonio - SP, criada pelo Decreto nº 1.456 de 10 de abril de 2012, atendendo ao disposto no artigo 64 da Lei Complementar nº. 158 de 19 de dezembro de 2011, para o triênio 2021 / 2023, fica composta pelos seguintes membros.

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I-EI)

Maria Clara dos Reis Meirelles Cardoso Garcia

RG.: 15.643.319-9 / CPF.: 089.012.538-44

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Gelisângela dos Santos Rocha

RG.: 29.090.671-4 / CPF.: 303.131.448-42

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)

Luciene dos Santos Prieto

RG.: 17.065.434-5 / CPF.: 159.729.348-25

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Daniela Cristina Rodrigues Peressim

RG.: 33.561.472-3 / CPF.: 228.343.448-33

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bruno Zavarize Rodrigues

RG.: 33.561.464-1 / CPF.: 316.420.668-26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO

Vanessa Rosatti Marques

RG.: 23.367.403-2 / CPF.: 254.142.138-95



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A presente nomeação não resulta em direito a remuneração e/ou qualquer vínculo, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e/ou publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.



RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal